



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARECER**

**Processo nº:** 3497/2025

**Projeto de Lei nº:** 732/2025

**Ementa:** Institui a Semana de Conscientização sobre os Primeiros Socorros para Pais, Mães e Gestantes no Município da Serra.

**Requerente:** ANDREA DOS SANTOS MOREIRA — ANDREA DUARTE

**I - RELATÓRIO**

Trata-se de análise do **Projeto de Lei nº 732/2025**, de autoria da Vereadora Andrea Duarte, que visa instituir, no âmbito do Município da Serra, a **Semana de Conscientização sobre os Primeiros Socorros para Pais, Mães e Gestantes**, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de maio.

A proposição tem por finalidade promover palestras, cursos, oficinas e outras atividades educativas sobre práticas de primeiros socorros, bem como sensibilizar pais, mães, gestantes e responsáveis acerca da importância do atendimento inicial em situações de emergência.

Consta dos autos que a Procuradoria Geral da Câmara Municipal da Serra emitiu o **Parecer Jurídico nº 834/2025**, opinando pelo regular prosseguimento do Projeto de Lei, desde que fosse incluída a integração da proposta ao Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade da Serra, consolidado pela Lei Municipal nº 4.950/2019.

Em razão dessa orientação, foi apresentada a **Emenda nº 12/2026**, também de autoria da Vereadora Andrea Duarte, com o objetivo de acrescentar dispositivo ao Projeto de Lei nº 732/2025, fazendo constar expressamente a inclusão da Semana de Conscientização na Tabela do art. 1º da Lei Municipal nº 4.950/2019.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A matéria também foi apreciada pela **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, que se manifestou pela **constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa** do Projeto de Lei nº 732/2025, bem como da Emenda nº 12/2026, opinando favoravelmente à aprovação da matéria com a incorporação da emenda apresentada pela autora.

Encaminhada a esta Comissão de Saúde e Assistência Social, a proposição encontra-se sob nossa análise, conforme as competências definidas no artigo 73 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

## **II - ANÁLISE**

Compete a esta Comissão analisar a matéria sob o enfoque da saúde pública, da prevenção de acidentes, da educação em saúde e da proteção social de famílias, gestantes e crianças.

Nesse sentido, o Projeto de Lei nº 732/2025 apresenta mérito favorável, pois institui semana de conscientização voltada à orientação de pais, mães e gestantes sobre práticas básicas de primeiros socorros.

A proposta contribui para a prevenção de agravos em situações de emergência, como engasgos, quedas, queimaduras, convulsões e acidentes domésticos, podendo auxiliar na adoção de medidas iniciais adequadas até a chegada de atendimento especializado.

Quanto à Emenda nº 12/2026, verifica-se que apenas promove ajuste de técnica legislativa, incluindo a Semana de Conscientização no Calendário Oficial do Município, sem alterar o mérito da proposição.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Assim, no âmbito da competência desta Comissão, não há óbice à aprovação do Projeto de Lei nº 732/2025, com a incorporação da Emenda nº 12/2026.

**III - CONCLUSÃO E VOTO DA COMISSÃO**

Diante do exposto, esta Comissão de Saúde e Assistência Social opina **FAVORAVELMENTE** à tramitação e aprovação do **Projeto de Lei nº 732/2025**, de autoria da Vereadora Andrea Duarte, **com a Emenda nº 12/2026**, por sua relevância social, adequação ao interesse público e contribuição para a promoção da saúde preventiva no Município da Serra.

Serra/ES, 12 de maio de 2026.

---

Presidente da Comissão  
**ANDREA DOS SANTOS MOREIRA**  
**ANDREA DUARTE (PP)**

---

Vice-Presidente da Comissão  
**PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA**  
**PAULINHO DO CHURRASQUINHO**  
VEREADOR (PDT)

---

Vice-Presidente da Comissão  
**WILLIAM FERNANDO MIRANDA**  
**DR. WILLIAM MIRANDA**  
VEREADOR (UB)

3 de 3

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro

Rua Major Pissarra, 245, 2º andar - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8313 / 251-8314

Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br) / [gabineteandrea@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabineteandrea@camaraserra.es.gov.br)